



Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

edido de Impugnação ao edital:Pregão Presencial: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - SEHA 031/2025 - 21/10/2025 10:00

Camila Brasil Kochenborger | Kolb Quintana Advogados <camila.brasil@kolbquintana.com.br>

16 de outubro de 2025 às 15:51

Para: licitacao@alcidescarneiro.com

Cc: Institucional UG <UltragazInstitucional@ultra.com.br>

Prezados, boa tarde.

Somos da Companhia Ultragaz S/A e viemos, respeitosamente, a presença de V. Senhorias apresentar pedido de impugnação ao edital de licitação para fornecimento de gás GLP a granel, para que a licitação não reste fracassada/deserta, pelos fundamentos e razões expostas na peça em anexo.

Favor, acusar recebimento.

At.te,

--

Camila Brasil Kochenborger

Kolb Quintana Advogados

São Paulo | Porto Alegre

F (55) (51) 3095.6550 | (55) (11) 2844.8465

www.kolbquintana.com.br

 IMPUGNACAO CRQ CRF.pdf

280K

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO — HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

ILMO. SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **61.602.199/0001-12**, na qualidade de possível participante do certame acima destacado, vem, respeitosamente, por meio de seu procurador signatário, perante V. S.^a, **IMPUGNAR** o edital do pregão supracitado, conforme razões que se seguem.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva, conforme item 3.1 do instrumento convocatório que definiu o prazo de 03 dias úteis anteriores a sessão do pregão. O prazo final se encerrará no dia 16/10/2025. Vejamos:

3 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias a contar da sua comunicação, conforme disposto no art.19, VI, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Portaria 009 de 04 de dezembro de 2008.

Assim, apresentada dentro do prazo previsto.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA E QUÍMICA

O referido instrumento convocatório prevê a apresentação das certidões de registro, dos participantes, junto ao Conselho Regional de Farmácia e ao Conselho Regional de Química, conforme item 6.12, letra “g”, do edital. Vejamos:

6.12 O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação em conformidade com o previsto a seguir:

h. Registro no CRF ou CRQ com objetivo compatível ao serviço de responsabilidade técnica da empresa e seus responsáveis técnicos.

Conforme verifica-se na Lei nº 14.133/2021, instrumento basilar do presente certame, em seu art. 67, inciso II, a documentação relativa à qualificação técnica-profissional e técnico-operacional será **restrita a:**

II - certidões ou atestados, regularmente **emitidos pelo conselho profissional competente**, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Ocorre que, embora o Edital exija a apresentação das certidões emitidas pelos CRF e CRQ, ambas **não se enquadraram na documentação necessária para a demonstração da qualificação técnica-operacional dos participantes**, no que se refere ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, devendo o edital limitar-se, apenas, à apresentação da Agência Nacional do Petróleo (ANP), conforme próprio edital elenca, ao seu item 6.12, letra “j”.

Com isso, vê-se que a limitação de participação mencionada no instrumento editalício, com a exigência de documentos dispensáveis, prejudica o Princípio da Isonomia e da Competitividade do processo licitatório, eis que prejudica e diminuiu o número de participantes. Ademais, as exigências devem ser proporcionais e justas, evitando barreiras desnecessárias à competição.

A exigência do CRQ (Conselho Regional de Química) ou CRF (Conselho Regional de Farmácia) somente se justificaria se o objeto da licitação fosse a fabricação ou manipulação direta do gás, que requer o registro de um profissional habilitado pela lei. Contudo, como o objeto se trata apenas do fornecimento de gás GLP por distribuidora autorizada pela ANP, atividade logística e de distribuição, que pode ter outras exigências específicas como licenças ambientais, sanitárias e do Corpo de Bombeiros. Assim, tal exigência deve ser afastada, com a posterior retificação do edital.

A consequência lógica dos fatos expostos ensejará na desconsideração dos referidos documentos exigidos, em homenagem aos princípios supracitados, que devem reger todos os atos da Administração

Pública, incluindo a presente licitação, impugna-se o edital, nos termos acima expostos, para que seja desconsiderada, desde já, a apresentação das certidões do CRF e CRQ, eis que não são condizentes com o objeto do certame.

III – DOS PEDIDOS.

Por todo o exposto, a COMPANHIA ULTRAGAZ S/A impugna o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025, requerendo que seja retificado o instrumento convocatório para que seja DESCONSIDERADA a exigência da apresentação das certidões do Conselho Regional de Farmácia e do Conselho Regional de Química, pelos fundamentos acima expostos.

Nesses termos, pede deferimento.

Mauá, SP, 16 de outubro de 2025.

Assinado por:

Bruno Rodrigues Silva

568206BAB4C5431...



Bruno Rodrigues Silva
Institucional / Empresarial
Consultor Externo
Procurador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 02C3BF44-F52C-4E8C-BDC8-8D1BE9E06875
 Assunto: Complete com o Docusign: IMPUGNAÇÃO - Pregão 031-2025 (1).docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 3
 Assinar páginas: 1
 Assinatura guiada: Desativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Bruno Rodrigues Silva
 Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343
 SP, 01317001
 bruno.rodrigues.ex@ultragaz.com.br
 Endereço IP: 191.5.154.164

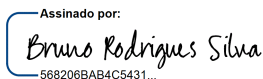
Rastreamento de registros

Status: Original
 16/10/2025 15:35:35
 Portador: Bruno Rodrigues Silva
 bruno.rodrigues.ex@ultragaz.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Rodrigues Silva
 bruno.rodrigues.ex@ultragaz.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 568206BAB4C5431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.5.154.164

Registro de hora e data

Enviado: 16/10/2025 15:36:08
 Visualizado: 16/10/2025 15:36:17
 Assinado: 16/10/2025 15:36:36
 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/10/2025 15:36:08
Entrega certificada	Segurança verificada	16/10/2025 15:36:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/10/2025 15:36:36
Concluído	Segurança verificada	16/10/2025 15:36:36
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora